



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 35/2011-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 037/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 22/2/2011,

R E S O L V E

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor do servidor **JAIME DE BRITTO**, CJ-3, Diretor de Secretaria do TRT da 9ª Região, referente ao ATO N.º 33/2011-CSJT.GP.SG, de 21 de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho